

**PORTARIA/MPC Nº 11, de 19 de dezembro de 2019.**

Revoga a PORTARIA/MPC Nº 013, de 6 de setembro de 2018 .

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA/MPC Nº 013, de 6 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Elke Andrade Soares de Moura  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas